



Associação Programa Um Milhão  
de Cisternas para o Semi-Árido (AP1MC)  
Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA)



---

## RESOLUÇÃO n.º 004/2011 de 04 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ÁRIDO – AP1MC, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no Parágrafo 1º do art. 1º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC divulgado no portal da ASA em 02.02.11 e publicado no DOU no dia 02 de fevereiro de 2011, seção 3, págs 136, 137 e 138, resolve nomear duas COMISSÕES ESPECIAIS DE COMPRAS, que terão a missão de selecionar organizações para atuar como Unidades Gestoras Territoriais – UGTs, na execução do Programa de Formação de Mobilização Social para Convivência com o Semi-Árido: Programa Uma Terra e Duas Águas – P1+2.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros os seguintes funcionários:

### 1º Comissão

- 01. JEAN KENIO DE MELO SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4899791 SSP/PE, CPF/MF n.º 034.361.254-23.
- 02. RICARDO ALMEIDA DE ARRUDA** brasileiro, casado, estudante, portador do RG n.º 6163292 SSP/PE, CPF/MF n.º 049.442.454-08.
- 03. VANDREIA LUIZA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, portador do RG n.º 4068613 SSP/PE, CPF/MF n.º 661.368.654-91.

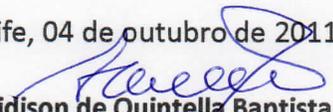
### 2º Comissão

- 01. FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA FALCÃO**, brasileira, casada, jornalista, portador do RG n.º 5372746 SSP/PE, CPF/MF n.º 039.248.774-83.
- 02. EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63.
- 03. ALBA VALÉRIA CAVALCANTI**, brasileira, casada, Assistente Social, portador do RG n.º 2705670 SDS/PE, CPF/MF n.º 374.922.844-20.

**Parágrafo Único** - O mandato dos membros da Comissão de Compras Especiais será 03 (três) meses, contados a partir de 04/10/2011 até 04/01/2012, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um dos seus membros.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de outubro de 2011.

  
**Naidison de Quintella Baptista**  
Presidente da AP1MC